



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.06.27.0008

Data/Hora: 27/06/2025 14:02:16

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI DE Nº065/2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "CUIDAR É PROTEGER", VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.06.27.0008

PROTOCOLO: 2025.06.27.0008 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

Sector: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI DE Nº065/2025 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "CUIDAR É PROTEGER", VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

27/06/2025 14:02:16



2025.06.27.0008



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
DEVOLVIDO A ORIGEM

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 065/2025

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL
"CUIDAR É PROTEGER" VOLTADO À
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA
EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE
ITAITINGA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA LUCIA MARIA DE QUEIROZ SERPA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL "CUIDAR É PROTEGER" VOLTADO À CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal "Cuidar é Proteger", com foco na conscientização e prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Itaitinga.

Art. 2º O Programa "Cuidar é Proteger" tem como objetivos principais:

- I – desenvolver ações educativas nas escolas e comunidades sobre os direitos da criança e do adolescente;
- II – promover a capacitação de educadores, profissionais de saúde, assistência social e segurança pública para identificação e prevenção de abusos sexuais;
- III – incentivar a denúncia de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- IV – integrar as políticas públicas municipais voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

Art. 3º As ações do Programa serão desenvolvidas por meio de campanhas informativas, palestras, oficinas, capacitações e parcerias com conselhos tutelares, escolas, unidades de saúde e entidades da sociedade civil.

Art. 4º A coordenação do Programa caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Segurança Pública e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

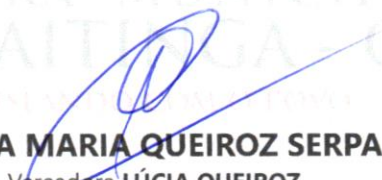
Art. 4º A coordenação do Programa caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Segurança Pública e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos públicos, instituições privadas e organizações não governamentais para implementação das ações previstas neste Programa.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaitinga, 03 de julho de 2025


LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Vereadora LÚCIA QUEIROZ

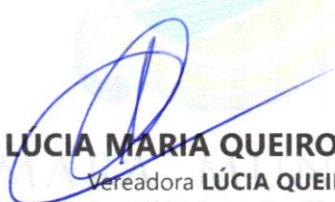




**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por finalidade a proteção da infância e adolescência contra qualquer forma de exploração sexual. Por meio da criação do Programa "Cuidar é Proteger", o Município de Itaitinga busca fortalecer as políticas públicas de prevenção, orientação e combate aos crimes sexuais, promovendo uma cultura de cuidado, respeito e denúncia. A proteção da dignidade sexual de nossas crianças e adolescentes é um compromisso coletivo que exige ações permanentes e coordenadas.


LÚCIA MARIA QUEIROZ SERPA
Vereadora **LÚCIA QUEIROZ**

